LEI MUNICIPAL Nº 536/2014
Data: 10 de julho 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 262/2009, QUE NOMEIA VIA PÚBLICA, AVENIDA KONDER REIS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 262/2009, de 17 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

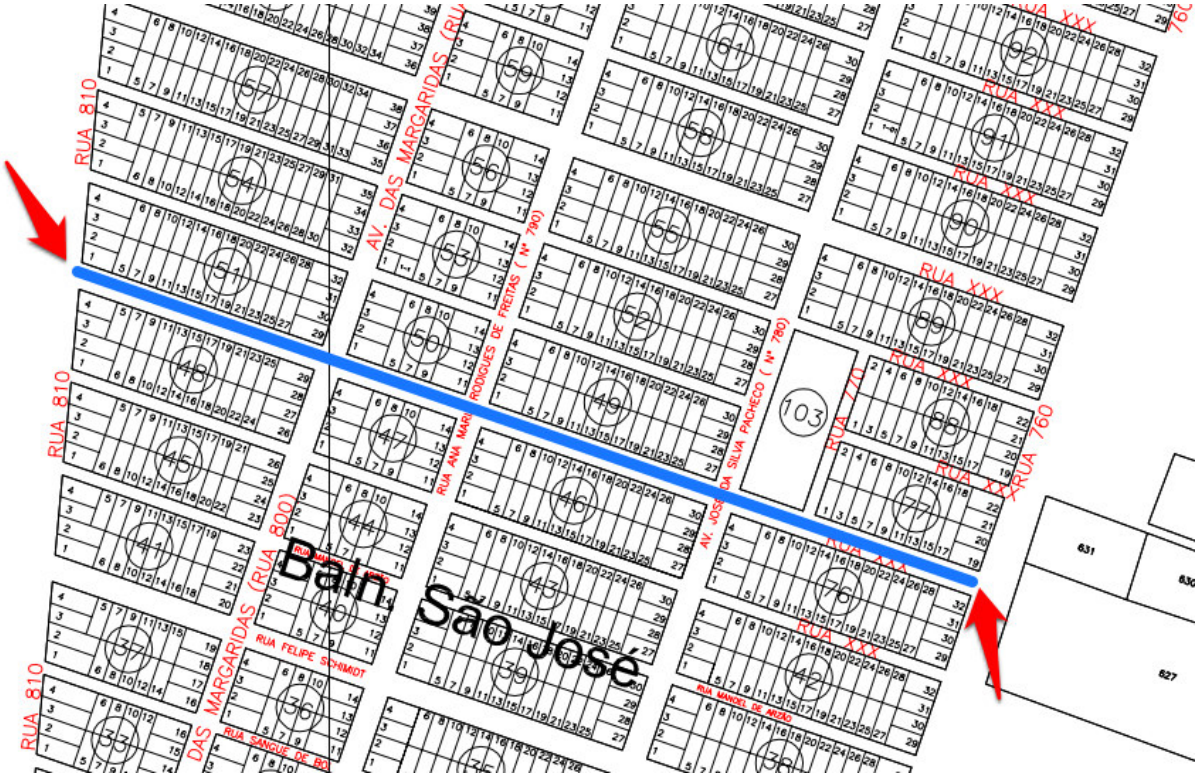
> Art. 1º fica denominada a seguinte via pública "Avenida Konder Reis" localizada no Lote amento São José, iniciando entre as quadras 51 e 48 até as quadras 77 e 76, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I


RUA 810
AV. DAS MARGARIDAS
RODRIGUES DE FREITAS (Nº 780)
RUA ANA MARIA
AV. JOSÉ DA SILVA PACHECO (Nº 780)
RUA 770
RUA 760
RUA XXX
RUA 800
RUA FELIPE SCHMIDT
RUA SANGUE DE BOI
RUA MANOEL DE MUZIO
Bairro São José
103
631
627